



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

## REQUERIMENTO Nº 123 /2025

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (a),

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas as seguintes \*informações oficiais\*:

1. \*Quais são os critérios utilizados pela Administração Municipal\* para que o cidadão e seus familiares tenham direito ao acesso ao serviço público funerário municipal?
2. Existe legislação municipal ou regulamentação interna vigente que estabeleça regras sobre a prestação gratuita ou subsidiada desse serviço? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia da norma ou informar o número e data da publicação.
3. Quais são os documentos exigidos dos familiares para solicitar o serviço funerário municipal, e em quais situações ele é concedido?
4. O serviço de tanatopraxia está incluído como parte do atendimento público quando necessário? Ou se trata de um serviço terceirizado ou pago à parte?
5. Existe taxa para abertura do jazigo quando o sepultamento é de forma particular?
6. Para a utilização do serviço funerário municipal, qual setor deve ser procurado? Quem é o servidor responsável?

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela importância de garantir a \*transparência, o acesso igualitário aos serviços públicos e o respeito à dignidade dos municípios, inclusive no momento do luto.

Câmara Municipal de Alfenas, 03 de outubro de 2025.

**Ednilson Francisco Neto**  
**VEREADOR**